



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

IBARAMA, 10 DE JULHO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 2.245/18.

VOTOS A FAVOR

VOTOS CONTRA

Em 13 de julho 2018

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 316.000,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

ANDRÉ CARLOS DA CAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar na importância de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Municipal nº. 2.240/17, de 14-12-2017:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0501- UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.051 – Manutenção e Ampliação – Redes de Iluminação Pública

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.0001-Material de Consumo(74) 5.000,00

Atividade: 2.052 – Ampliação, Manutenção e Conservação de Estradas Municipais

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.0001-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(79)..... 30.000,00

ÓRGÃO: 06 –SECRETARIA DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Atividade: 2.022 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.94.00.00.0040-Indenizações Trabalhistas(102) 3.000,00

Atividade: 2.023 – Manutenção das Unidades de Saúde

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.4500-Material de Consumo 4.000,00

3.3.90.39.00.00.4500-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 8.000,00

Atividade: 2.025 – Manutenção da Atenção Básica

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.34.00.00.4500-Outras Despesas de Contratos de Terceirização(494) 120.000,00

3.3.90.30.00.00.4500-Material de Consumo(495) 16.000,00

3.3.90.39.00.00.4500-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(496) 20.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, TURISMO E DESPORTO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – MANUTENÇÃO DO ENSINO

Atividade: 2.012 – Conservação/Reformas Prédios Escolares(Ensino Fundamental)

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.0031-Material de Consumo(489) 40.000,00

Atividade: 2.016 - Conservação/Reformas Prédios Escolares(Educação Infantil)

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.0031-Material de Consumo(490) 10.000,00

Atividade: 2.020 – Manutenção do Transporte Escolar

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.0020-Material de Consumo(299) 24.000,00

Atividade: 2.062 – Transporte Escolar – Educação Infantil

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.0020-Material de Consumo(318) 6.000,00

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

FL.02

.....
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.045 – Assistência aos Produtores Rurais c/Patrolha Agrícola

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.0001-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(380)..... 30.000,00

Total das Suplementações **316.000,00**

Art. 2º. Servirá de **RECURSOS** para cobertura do Crédito que trata o Artigo anterior o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** conforme Artigo 43, Parágrafo 3º da Lei Federal nº 4320/64 do recurso nº **0001 (Livre)** no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais); do recurso nº **4500 (Atenção Básica)** no valor de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais); do recurso nº **0031 (FUNDEB)** no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) e a **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais):

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0501 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.005 – Manutenção da Sec. de Obras e Unid. Subordinadas

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.16.00.00.0001-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil(57) 20.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Atividade: 2.025 – Manutenção da Atenção Básica

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.34.00.00.0040-Outras Despesas de Contratos de Terceirização(135) 8.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – MANUTENÇÃO DO ENSINO

Atividade: 2.020 – Manutenção do Transporte Escolar

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.0020-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(305) 30.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.006 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.16.00.00.0001-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil(370) 10.000,00

Total das Reduções **68.000,00**

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dez dias do mês de Julho de 2018.


ANDRÉ CARLOS DA CAS
PREFEITO MUNICIPAL

SENHOR:

JOCELEI LAZZAROTTO

MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBARAMA-RS

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13
Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005
CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 2.245/2018 – Objetiva a autorização Legislativa para a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR (Art. 41, inciso I e Art. 42 da Lei 4.320/64), ou seja para reforço de dotações orçamentárias, no caso conforme discriminado no Art. 1º. do referido projeto estamos reforçando as dotações orçamentárias de diversas **AÇÕES** das Secretarias de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Desporto e Agricultura e Fomento Econômico as quais destinam-se principalmente a custear despesas com manutenção, principalmente aquisição de combustíveis para veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, ônibus do transporte escolar, serviços médicos, manutenção de unidades de saúde e manutenção de prédios escolares.


ANDRÉ CARLOS DA CAS

PREFEITO MUNICIPAL